

**RESOLUÇÃO Nº 035/2021**
(Autoria do Vereador Cláudio José da Silva)

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. KLEBER JÚNIOR DE ABREU.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Kleber Júnior de Abreu, de acordo com os §§ 5º, 6º e 7º do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras c/c art. 180, inciso IV; art. 222, inciso XXIII; art. 153, inciso V, arts. 238 a 240 da Resolução nº 068/2011, que *"dispõe sobre o Regimento da Câmara Municipal de Lavras"* c/c arts. 1º a 6º da Resolução nº 003/2004, que *"dispõe sobre a criação e outorga de honrarias pela Câmara Municipal de Lavras"*.

**Art. 2º** - A entrega do Diploma será em Sessão Solene, que realizar-se-á dia 30/11/2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 22 de novembro de 2021.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**
Presidente